



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA DE GUAXUPÉ/MG
EDITAL 03/2020 – PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO
RESOLUÇÃO Nº 80 /2021**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, com fundamento nas disposições previstas nos artigos 2º e 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, do Conselho Superior, e em conformidade com o disposto nas Resoluções nºs 206/2019 e 267/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de vaga(s) e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós - Graduação em Direito, realizado na Comarca de GUAXUPÉ, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021


Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

**Anexo da Resolução nº 80 /2021
(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área
de Pós-Graduação em Direito – Comarca de GUAXUPÉ)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	Nº INSCRIÇÃO
1º	MARIANA DE REZENDE CAVALCANTE	80,7	97	88,8	3
2º	GABRIELA MARTINS GABRIEL ISAAC	86,3	91	88,6	5
3º	RAQUEL SCAFF GIUNTI	84,9	90	87,4	2
4º	OMAR GABRIEL DE BRITO ALBO	81,0	90	85,5	6
5º	MATHEUS ALVES FERNANDES LEAO	74,0	90	82,0	1
6º	CAMILA PADUA PEREIRA	65,0	90	77,5	4

PUBLICADO EM
26 / 02 / 21
P. 33 *Simone*

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA DE GUAXUPÉ/MG
EDITAL 03/2020 – GRADUAÇÃO EM DIREITO
RESUMO – RESOLUÇÃO 70/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e nos artigos 2º e 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e considerando o teor das Resoluções nºs 206/2019 e 267/2019, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós - Graduação em Direito, realizado na Comarca de GUAXUPÉ, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina. Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.



Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral